

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Portaria HCRP nº 127, de 14 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e considerando o parecer aprovado pelo Conselho Deliberativo do HCFMRP-USP em sua 867ª sessão ordinária, realizada em 25 de agosto de 2022, constante às páginas 3221 à 3222 do Processo HCRP nº 3524/1980, resolve:

Artigo 1º - Aprovar as alterações no Regimento Interno da Comissão de Revisão de Prontuários - CRP, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria HCRP nº 104/2019.